



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Administração
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO n° 01/2016

Termo Aditivo ao Contrato de n° 100/2016, que tem por objeto a **Reforma das Marquises do Campus Porto Alegre**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RS – Campus Porto Alegre e a empresa Expressão Engenharia e Construções Ltda.

Aos 22 dias do mês de dezembro do ano de 2016, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, CNPJ 10.637.926/0003-08, sediado na Av. Coronel Vicente 281, Bairro Centro, CEP 90030-041, na cidade de Porto Alegre – RS, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Porto Alegre, Sr. Marcelo Augusto Rauh Schmitt, portador do RG n° 6007833699/SJS/RS, inscrito no CPF sob o n° 516.349.700-63, e a empresa EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF n.º 91.954.776/0001-04, estabelecida na Rua Ramiro Barcelos, n° 602, Bairro Centro, Bento Gonçalves/RS, CEP 95700-122, E-mail expressao.engenharia@terra.com.br, telefones (54) 3055-2563 / 3055-2564, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Jorge Djalma Scherer Schramm, portador do RG n.º 8013833077 e do CPF n.º 402.953.700-68, têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato firmado na data de 18 de novembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O valor contratual terá acréscimo de 14,90%, na forma do disposto no art. 65 inciso I, letras “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93. Conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição do objeto com especificações*	Valor do acréscimo por item
1	Reforma das Marquises do IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre – MÃO DE OBRA (Serviço + *Outros + BDI)	R\$ 6.956,91
2	Reforma das Marquises do IFRS – <i>Campus</i> Porto Alegre – MATERIAL (Material + BDI)	R\$ 4.551,18
	Valor do acréscimo total	R\$ 11.508,09

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PRAZO

2.1 O valor do presente termo aditivo é de R\$ 11.508,09 (onze mil quinhentos e oito reais e nove centavos).

2.2 O Contrato passou a ter o valor global de R\$ 88.753,21 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos).

2.3 Não houve alteração no prazo de execução do objeto nem do prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSIGNAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto do presente termo aditivo correrão à conta do Orçamento Geral da União, alocados no Ministério da Educação, para o exercício de 2016, elemento de despesa 9039, Fonte 0112, Nota de Empenho nº 2016NE800254 e 2016NE800316.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência deste termo aditivo será de 22 de dezembro de 2016 à 21 de março de 2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justas e acertadas, assinaram o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

IFRS Campus Porto Alegre
Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Diretor Geral
Portaria 316/2016

EXPRESSÃO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.
Jorge Djalma Scherer Schramm
Representante Legal

Testemunhas

NOME

CPF

NOME

CPF